



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 123 /98**

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora **ÂNGELA MARIA CORREA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **ÂNGELA MARIA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.785.417-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculada sobre o vencimento, com base no artigo 242 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de março de 1998.

**PACO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

*[Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 133/98

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora  
ÂNGELA MARIA CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ÂNGELA MARIA CORREA, portadora da  
Carteira de Identidade nº 1.725.417-2SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de  
Professor lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Pré-Escolas, o percentual de 10%  
(dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculada sobre o vencimento, com base  
no artigo 242 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a  
contar de 01 de março de 1998.

Umuarama, 06 de abril de 1998.

*Antonio Fernando Scanavacca*  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA

Ratificado Conforme  
Portaria nº 032/2000  
Ellen Paula Neres  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08/04/1998  
DE Nº 6967  
UMUARAMA - 091-0411998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO